



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

PERNAMBUCO

LEI Nº 1976/2005

Ementa: Modifica os quantitativos de cargos efetivos e comissionados, insitos nos Anexos I e II, da Lei 1793/97, que reestrutura o quadro de pessoal da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Goiana aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O quadro de pessoal da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, será composto pelos cargos, vencimentos, símbolos e quantidade existentes nos Anexos I e II, desta Lei, cuja tabela de vencimentos anexa.


Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta dos recursos constantes do Orçamento Geral do Município, na parte da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana em 28 de dezembro de 2005.


JOSÉ ROBERTO TAVARES GADÊLHA
PREFEITO

Lido em Sessão
do dia 21/02/06

1º Secretário

AMESG – Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiânia.
 F.F.P.G. – Faculdade de Formação de Professores de Goiânia.
 ISEG – Instituto Superior de Educação de Goiânia.

Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo

CARGOS	QUANTIDADE	PADRÃO
Professor Titular 78(setenta e oito)	78(setenta e oito)	AI-DS 10,10 h/aula
Tesoureiro	01 (HUM)	AI-V 1.003,89
Chefe do Registro de Diploma e Certificados	01 (HUM)	AI-IV 708,64
Encarregado do Serviço de Diplomas	01 (HUM)	AI-III 413,39
Encarregado de Secretaria	01 (HUM)	AI-III 413,39
Laboratorista	01 (HUM)	AI-III 413,39
Bibliotecário	01 (HUM)	AI-III 413,39
Encarregado de Cursos	08 (OITO)	AI-III 413,39
Protocolista	01 (HUM)	AI-II 300,00
Arquivista	01 (HUM)	AI-II 300,00
Auxiliar de Administração	10 (DEZ)	AI-II 300,00
Motorista	02 (DOIS)	AI-II 326,31
Auxiliar de Serviços Gerais	06 (SEIS)	AI-I 300,00

Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão

CARGOS	QUANTIDADE	PADRÃO
Presidente da Autarquia	01 (HUM)	CC-I 4.000,00
Diretora da Faculdade	01 (HUM)	CC-I 4.000,00
Diretor Administrativo	01 (HUM)	CC-II 1.650,00
Diretor pedagógico	01 (HUM)	CC-II 1.650,00
Coordenador de Pós-graduação	05 (CINCO)	CC-II 1.650,00
Chefe de Departamento de Pessoal	01 (HUM)	CC-II 1.650,00
Contador	01 (HUM)	CC-II 1.650,00
Vice-diretor da Faculdade	01 (HUM)	CC-II 1.650,00
Assessor Jurídico	01 (HUM)	CC-III 880,00
Secretário da Faculdade	01 (HUM)	CC-III 880,00
Secretário do Curso de pós-graduação	01 (HUM)	CC-III 880,00
Chefe de Gabinete da Presidência	01 (HUM)	CC-IV 605,00
Chefe de Departamento de Curso de graduação.	05 (CINCO)	CC-IV 605,00

[Assinatura]
 José Roberto
 PREFEIRO DO
 GOIÂNIA